



## **LEI Nº 3.142/2020**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua José Roberto da Silva Neto, em nosso município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 004/2020, por meio do Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Roberto da Silva Neto, a Rua Projetada nº 07 (Loteamento Beira Rio), Cód. Log. 90007, no Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 24 de março de 2020

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe